# *A saúde como um bem, e não como um direito*

## *Health as quid pro quo and not a right*

Márcio Torikachvili[1]

A saúde é um direito fundamental? Para um médico formado no Brasil, há uma resposta afiada na ponta da língua. "Sim. A saúde é direito de todos e dever do Estado", conforme consta na Constituição Federal. O Código de Ética Médica, manual que contém as normas a serem seguidas pelos médicos no exercício de sua profissão, prima que é vedado "o exercício mercantilista da Medicina". Nas escolas de Medicina, no estudo de disciplinas como Saúde Pública e Epidemiologia, estes conceitos são debatidos à exaustão, de maneira que, desde o final dos anos 1980, um recém-formado não titubeia ao mencionar e defender estas concepções sobre saúde.

Há, entretanto, um entendimento necessário. Quando é decretado, via "canetaço", que saúde é "direito" de todos e dever do Estado, esta é a mesma lei que obriga, através da coação, o "dever" de alguns indivíduos em sustentar toda esta cadeia universal de direitos criados por força de Lei, às custas da coleta de impostos, mesmo que não utilizem estes serviços.

Lamentavelmente, nem mesmo as concepções criadas sob forma de Lei conseguem mudar as leis econômicas. Quando é anunciada a oferta de um serviço público de forma gratuita e universal, sua demanda torna-se automaticamente infinita, embora não sejam inesgotáveis as fontes de subsídio para este sistema e, em dado momento, este sistema irá demonstrar sinais de esgotamento: esta máquina irá travar.

Por essa razão, este racionamento de recursos ocorre no SUS, através do fechamento de leitos hospitalares, da falta de medicamentos, da determinação da "obrigação social" de trabalho na Atenção Primária imposta aos recém-formados, da diluição dos Atos Médicos, ampliando a ação de outros profissionais e barateando os custos e do Programa Mais Médicos, com médicos não Revalidados dispostos a trabalhar por frações de salário.

A saúde não é um direito – ela é um bem, e os serviços para mantê-la ou restaurá-la poderiam ser melhor ofertados à população através do livre comércio e das trocas voluntárias entre as pessoas, caso houvesse menos intervenção estatal. Infelizmente, a solução para este cenário só ocorrerá com uma simples e eficaz medida, da qual ainda estamos longe: a diminuição do Estado.

✉ Endereço para correspondência
**Márcio Torikachvili**
Rua Prof. Cristiano Fischer, 142/403
91.410-000 – Porto Alegre, RS – Brasil
☎ (51) 9819-8742
marcio.t@icloud.com
Recebido: 31/3/2015 – Aprovado: 16/4/2015

[1] Acadêmico de Medicina da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).